

PROJETO DE LEI Nº 122 , DE 2017.

Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 a 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição, o Plano Plurianual (PPA) do Município para o quadriênio 2018/2021, no qual são definidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a V.

§ 1º - Fica o Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como a adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditadas por leis, por leis de diretrizes e por leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

§ 2º - O Plano Plurianual compreende a atuação de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta e da Câmara Municipal.

Art. 2º São estabelecidas para o quadriênio 2018/2021 as seguintes diretrizes norteadoras da execução dos programas e ações a cargo dos órgãos municipais:

1. Oferecer qualidade na prestação dos serviços públicos municipais com atenção e valorização do funcionalismo público.
2. Melhorar as estruturas urbanas para saneamento ambiental, habitação, mobilidade urbana, acessibilidade, lazer e cultura.
3. Implantar estruturas urbanas adequadas ao crescimento e demandas da população.
4. Consolidar a Educação do Ensino Básico ao Superior, com base nos indicadores de gestão de qualidade do ensino.
5. Aprimorar o Sistema de Saúde para garantia da atenção básica e assistência médica farmacêutica.
6. Permitir e ampliar o acesso ao desenvolvimento social.
7. Promover o desenvolvimento industrial, o agronegócio, o comércio e os serviços e para geração de empregos e o estímulo à economia local.
8. Melhorar os serviços em Segurança Pública implantando novos mecanismos de gestão.
9. Ampliar as parcerias com o setor público e privado na administração municipal estimulando a gestão participativa.
10. Permitir uma gestão democrática dotada de instrumentos de planejamento, acompanhamento e transparência junto da população.
11. Viabilizar na implantação do Ensino Superior Municipal cursos na área da Saúde como o Curso de Medicina, como possibilidade de aperfeiçoar constantemente o atendimento à saúde e favorecer a autonomia e sustentabilidade da Fundação Educacional Guaçuana.

Art. 3º As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos anexos desta Lei são fixadas exclusivamente para conferir consistência ao Plano, não se constituindo em limites para a elaboração das leis de diretrizes orçamentárias e das suas modificações.

Art. 4º Nas leis orçamentárias ou nas que autorizarem a abertura de créditos adicionais, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias e nos créditos extraordinários, poderão ser criados novos programas ou ações ou modificados os existentes, considerando-se, em decorrência, alterado o Plano Plurianual.

Art. 5º As metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, na conformidade do exigido pelo art. 165, § 2º, da Constituição, são as fixadas no Anexo VI.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu,

**ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO**

EMENDA Nº 01 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Obra de Revitalização e Reurbanização do Córrego dos Macacos - Trecho da rua José Manoel (adjacências da EMEF Antonio Carnevalle Filho até a sua nascente) - (projeto).....R\$ 2.000,00 (dois mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1038 - Pavimentação de vias públicas, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em 2.000,00 (dois mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de setembro de 2017.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Líder da Bancada do PSD)

EMENDA Nº 02 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Obra de construção de viaduto no Parque dos Eucaliptos, com vistas a sua interligação ao Jardim Itamaraty - (projeto).....R\$ 7.000,00 (sete mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1038 - Pavimentação de vias públicas, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de setembro de 2017.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Líder da Bancada do PSD)

EMENDA Nº 03 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Obra de prolongamento da Rua Prof.^a Zenaide Franco de Faria Mello, localizada no Jardim Itamaraty (Projeto).....R\$ 2.000,00 (dois mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 2174 - Recapeamento de vias públicas, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de setembro de 2017.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

(Líder da Bancada do PSD)

EMENDA Nº 04 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Recapeamento asfáltico da rua Antenor Benedito da Cunha, situada no Jardim Cristina - (Projeto)R\$ 2.000,00 (dois mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 2174 - Recapeamento de vias públicas, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de setembro de 2017.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Líder da Bancada do PSD)

EMENDA Nº 05 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Reforma da Quadra Poliesportiva situada no Ginásio de Esportes "Alexandre Augusto Camacho" - (projeto).....R\$ 1.000,00 (hum mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 2174 - Recapeamento de vias públicas, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de setembro de 2017.

Vereador RODRIGO FALSETTI
(PTB)

EMENDA Nº 06 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Cobertura da quadra do Centro Esportivo e Recreativo “Ver. José Américo Caveanha” - (Projeto).....R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1078 - Construção de Pontes e Viadutos, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 22 de setembro de 2017.

Vereador RODRIGO FALSETTI
(PTB)

EMENDA Nº 07 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Reforma do prédio da EMEF Geraldo Sorg, localizada no Distrito de Martinho Prado Júnior - (Projeto).....R\$ 1.000,00 (hum mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 2174 - Recapeamento de vias públicas,
programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços

Complementares.....em R\$ 1.000,00 (hum mil reais),
anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 22 de setembro de 2017.

Vereador RODRIGO FALSETTI
(PTB)

EMENDA Nº 08 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: Reforma das duas (2) quadras de tênis localizadas no Centro Esportivo e Recreativo “Antonio Campano” - (Projeto).....R\$ 1.000,00 (hum mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1078 - Construção de Pontes e Viadutos, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 22 de setembro de 2017.

Vereador RODRIGO FALSETTI

(PTB)

EMENDA Nº 09 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Construção de reservatório de água na região do Jardim Califórnia (adjacência da Fazenda Santana - (Projeto).....R\$ 6.000,00 (seis mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1038 - Pavimentação de vias públicas, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de setembro de 2017.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Líder da Bancada do PSD)

EMENDA Nº 10 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o

Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018

à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Construção de reservatório de água em local estratégico do Jardim Suécia I (Projeto).....R\$ 7.000,00 (sete mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1038 - Pavimentação de vias públicas, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 22 de setembro de 2017.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Líder da Bancada REDE)

EMENDA Nº 11 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Obra de duplicação da Av. Brasil -
(Projeto).....R\$ 8.000,00 (oito mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1038 - Pavimentação de vias públicas, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de setembro de 2017.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Líder da Bancada do PSD)

EMENDA Nº 12 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Pavimentação asfáltica das principais vias públicas do Bairro Jatobazeiro - (Projeto).....R\$ 6.000,00 (seis mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1038 - Pavimentação de vias públicas, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de setembro de 2017.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Líder da Bancada do PSD)

EMENDA Nº 13 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Pavimentação asfáltica da rua José Gregório até divisa com o município de Moji Mirim - (projeto).....R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1038 - Pavimentação de vias públicas, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de setembro de 2017.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Líder da Bancada do PSD)

EMENDA Nº 14 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Obra de infraestrutura e canalização da valeta que atinge toda a extensão da rua Tereza Georget Torres no Distrito de Martinho Prado Júnior - (projeto).....R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 2175 - Conservação de Estradas Vicinais, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de setembro de 2017.

Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA
(Líder da Bancada do PP)

EMENDA Nº 15 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V – Programas de Governo – programa 5003 – Infra-Estrutura e Serviços Complementares –, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Aquisição de aparelho de ultrassonografia, ou contratação de empresa para suprir a demandaR\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1038 – pavimentação de vias públicas, programa 5003 – Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 22 de setembro de 2017.

Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA
(Líder da Bancada do PP)

EMENDA Nº 16 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Aquisições de lentes para utilização em cirurgias de cataratasR\$ 100.000,00 (cem mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1038 - pavimentação de vias públicas, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de setembro de 2017.

Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA
(Líder da Bancada do PP)

EMENDA Nº 17 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Aquisição de próteses de joelho e de coluna para utilização em cirurgiasR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1038 - pavimentação de vias públicas, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 150.000,00 (centro e cinquenta mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de setembro de 2017.

Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA
(Líder da Bancada do PP)

EMENDA Nº 18 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Pavimentação asfáltica da rua Basílio Brunheroto, localizada no Jardim Ypê V - (projeto).....R\$ 1.000,00 (hum mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1038 - Pavimentação de vias públicas, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços

Complementares.....em R\$ 1.000,00 (hum mil reais),
anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 22 de setembro de 2017.

Vereador JÉFERSON LUIS DA SILVA
(Líder do Governo Municipal)

EMENDA Nº 19 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Pavimentação asfáltica das vias públicas do Jardim Damasco - (projeto).....R\$ 2.000,00 (dois mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1038 - Pavimentação de vias públicas, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de setembro de 2017.

Vereador LUÍS ZANCO NETO
(PTC)

EMENDA Nº 20 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Obra de revitalização de área verde localizada no Parque Duas Nascentes (prolongamento do Córrego dos Macacos) - (projeto).....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 2174 - Recapeamento de vias públicas,, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de setembro de 2017.

Vereador LUÍS ZANCO NETO
(PTC)

EMENDA Nº 21 _____, AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e

define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Obra de recapeamento asfáltico da Av. Prefeito Nico Lanzi.....R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 2174 - Recapeamento de vias públicas,, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de setembro de 2017.

Vereador LUÍS ZANCO NETO

(PTC)

EMENDA Nº 22 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V – Programas de Governo – programa 5003 – Infra-Estrutura e Serviços Complementares –, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Obra de cobertura da Quadra da EMEF Antonio Giovanni Lanzi – (projeto).....R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 2174 – Recapeamento de vias públicas, programa 5003 – Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 22 de setembro de 2017.

Vereador LUÍS ZANCO NETO
(PTC)

EMENDA Nº 23 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Complementação da iluminação pública da Av. Prefeito Luiz Gonzaga de Amoedo Campos (Trecho da EMEF Maria Diva de Oliveira até a divisa com o Município de Moji Mirim) - (projeto).....R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1038 - Pavimentação de vias públicas, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de setembro de 2017.

Vereador LUÍS ZANCO NETO
(PTC)

EMENDA Nº 24 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Aquisição de aparelho de Raio X para utilização no PPAR\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1038 - Pavimentação de vias públicas, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de setembro de 2017.

Vereador FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETTI
(Líder da Bancada do PSDB)

EMENDA Nº 25 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Pavimentação asfáltica de trecho da Rua José Rodrigues Neto (adjacências do Centro Esportivo do Jardim Santa Terezinha II)R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1038 - Pavimentação de vias públicas, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de setembro de 2017.

Vereador FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI

(Líder da Bancada do PSDB)

EMENDA Nº 26 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Obra de Revitalização e Reurbanização de área institucional localizada no Loteamento Jardim Canaã IIR\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1038 - Pavimentação de vias públicas, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em 50.000,00 (cinquenta mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de setembro de 2017.

Vereador FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI
(Líder da Bancada do PSDB)

EMENDA Nº 27 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Obras de recapeamento asfáltico de toda extensão da Rua José Rodrigues Neto -R\$ 40.000,00
(quarenta mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1038 - Pavimentação de vias públicas, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 22 de setembro de 2017.

Vereador FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI
(Líder da Bancada do PSDB)

EMENDA Nº 28 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: -Aquisição de equipamentos odontológicos para o PSF do Jardim Canaã II) -R\$ 50.000,00
(cinquenta mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1038 - Pavimentação de vias públicas,
programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços

Complementares.....em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),
anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 22 de setembro de 2017.

Vereador FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI
(Líder da Bancada do PSDB)

EMENDA Nº 29 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Substituição de vidros dos caixilhos das unidades de ensino da rede pública de Mogi Guaçu) - (projeto).....R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 2174 – Recapeamento de vias públicas, programa 5003 – Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 22 de setembro de 2017.

Vereador FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI
(Líder da Bancada do PSDB)

Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA
Líder da Bancada do PP

EMENDA Nº 30 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V – Programas de Governo – programa 5003 – Infra-Estrutura e Serviços Complementares –, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Reforma dos sanitários da EMEF do Jardim Chaparral I - (projeto).....R\$ 10.000,00 (dez mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1038 - Pavimentação de vias públicas, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de setembro de 2017.

Vereador FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI
(Líder da Bancada do PSDB)

Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA
Líder da Bancada do PP

Ver. FRANCISCO MAGELA INACIO
PSD

EMENDA Nº 31 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Equipar e reformar as salas do Centro de Zoonoses para contemplar cirurgias de castração de animais (Projeto).....R\$ 3.000,00 (três mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1038 - Pavimentação de vias públicas, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 3.000,00 (três mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de setembro de 2017.

Vereador LUIZ CARLOS NOGUEIRA
(PSD)

EMENDA Nº 32 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Aquisição de aparelho de Ultrassonografia para utilização no Centro de Atendimento da MulherR\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1038 - Pavimentação de vias públicas, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de setembro de 2017.

Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA
(Líder da Bancada do PP)

EMENDA Nº 33 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Cobertura da quadra esportiva da EMEF Emília Vedovello Pedroso, situada no Jardim Ipê III - (projeto).....R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1078 - Construção de Pontes e Viadutos, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 4.000,00 (vinte mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de setembro de 2017.

Vereador JÉFERSON LUIS DA SILVA
(Líder do Governo Municipal)

EMENDA Nº 34 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Cobertura da quadra esportiva da EMEF “Profª Claudina de Oliveira Ramos”, situada nas Chácaras Alvoradas - (projeto).....R\$ 1.000,00 (hum mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1078 - Construção de Pontes e Viadutos , programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 22 de setembro de 2017.

Vereador LUIZ CARLOS NOGUEIRA
(PSD)

EMENDA Nº 35 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Obra de controle de enchentes para reduzir a ação das águas pluviais em local estratégico da rua Honorina Franco da Rocha (entre os nºs 222 ao 369), Jardim Santa Terezinha - (projeto).....R\$ 8.000,00 (oito mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1038 - Pavimentação de vias públicas, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de setembro de 2017.

Vereador FRANCISCO MAGELA INÁCIO

(PSD)

EMENDA Nº 36 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Obra de controle de enchentes para reduzir a ação das águas pluviais em local estratégico da rua Orlando Girard Franco (entre os nºs 225 ao 315), Jardim Santa Terezinha - (projeto).....R\$ 8.000,00 (oito mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1038 - Pavimentação de vias públicas, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de setembro de 2017.

Vereador FRANCISCO MAGELA INÁCIO

(PSD)

EMENDA Nº 37 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Obra de controle de enchentes para reduzir a ação das águas pluviais em local estratégico da rua Jácomo Gonçalves (entre os nºs 76 ao 245), Jardim Santa Terezinha - (projeto).....R\$ 8.000,00 (oito mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1038 - Pavimentação de vias públicas, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de setembro de 2017.

Vereador FRANCISCO MAGELA INÁCIO
(PSD)

EMENDA Nº 38 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Obra de controle de enchentes para reduzir a ação das águas pluviais em local estratégico da rua Mário Jacinto (entre os nºs 93 ao 124), Jardim Santa Terezinha -
(projeto).....R\$ 8.000,00 (oito mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1038 - Pavimentação de vias públicas, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de setembro de 2017.

Vereador FRANCISCO MAGELA INÁCIO
(PSD)

EMENDA Nº 39 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Obra de controle de enchentes para reduzir a ação das águas pluviais em local estratégico da rua Benedita Franco Maldonado (entre os nºs 184 ao 305), Jardim Santa Terezinha - (projeto).....R\$ 8.000,00 (oito mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1038 - Pavimentação de vias públicas, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 22 de setembro de 2017.

Vereador FRANCISCO MAGELA INÁCIO
(PSD)

EMENDA Nº 40 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Construção de pista de caminhada na Av. José Rodrigues Neto.
Trecho do Jardim Canaã -
(projeto).....R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1038 - Pavimentação de vias públicas,
programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços

Complementares.....em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais),
anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 22 de setembro de 2017.

Vereador FRANCISCO MAGELA INÁCIO
(PSD)

EMENDA Nº 41 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Aquisição de aparelho de Ultrassonografia para utilização na UPAR\$ 100.000,00 (cento mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1038 - Pavimentação de vias públicas, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de setembro de 2017.

Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA
(Líder da Bancada do PP)

EMENDA Nº 42 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, qu

estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: -Instalação de semáforos no cruzamento da Rua Rio Grande do Sul com a Av. Paulista (projeto).....R\$ 20.000,00 (valor anual).

Fica reduzida a ação 1038 - Pavimentação de vias públicas, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de setembro de 2017.

Vereador LUÍS ZANCO NETO
(PTC)

EMENDA Nº 43 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: -Instalação de semáforos no cruzamento da Av. Padre Jaime com a Rua Duarte da Costa (Projeto).....R\$ 20.000,00 (valor anual).

Fica reduzida a ação 1038 - Pavimentação de vias públicas, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de setembro de 2017.

**Vereador LUÍS ZANCO NETO
(PTC)**

EMENDA Nº 44 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que

estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: -Instalação de semáforos no cruzamento da Av. Lothário Teixeira com a Av. Júlio Xavier da Silva (projeto).....R\$ 20.000,00 (valor anual).

Fica reduzida a ação 1038 - Pavimentação de vias públicas, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 22 de setembro de 2017.

Vereador LUÍS ZANCO NETO
(PTC)

EMENDA Nº 45 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Pavimentação asfáltica da Rua Ângela Armani de Oliveira, situada no Jardim Guaçu Parque Real - (projeto).....R\$ 2.000,00 (dois mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1038 - Pavimentação de vias públicas, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de setembro de 2017.

Vereador LUÍS ZANCO NETO
(PTC)

EMENDA Nº 46 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Pavimentação asfáltica da Rua Travessa Ricardo Donetti, situada no Jardim Guaçu Parque Real - (projeto).....R\$ 2.000,00 (dois mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1038 - Pavimentação de vias públicas, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de setembro de 2017.

Vereador LUÍS ZANCO NETO
(PTC)

EMENDA Nº 47 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Pavimentação asfáltica da Rua José Bueno Ávila, situada no Jardim Guaçu Parque Real - (projeto).....R\$ 2.000,00 (dois mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1038 - Pavimentação de vias públicas, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de setembro de 2017.

Vereador LUÍS ZANCO NETO
(PTC)

EMENDA Nº 48 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Pavimentação asfáltica da Rua Luiz Chiarelli, situada no Jardim Guaçu Parque Real - (projeto).....R\$ 2.000,00 (dois mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1038 - Pavimentação de vias públicas, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de setembro de 2017.

Vereador LUÍS ZANCO NETO
(PTC)

EMENDA Nº 49 , AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 122/2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 à 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, a seguinte:

AÇÃO: - Pavimentação asfáltica da Rua João Gadanhoto, situada no Jardim Guaçu Parque Real - (projeto).....R\$ 2.000,00 (dois mil reais) anualmente.

Fica reduzida a ação 1038 - Pavimentação de vias públicas, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de setembro de 2017.

Vereador LUÍS ZANCO NETO
(PTC)

AUTÓGRAFO N.º 5.752, DE 2017

(Projeto de Lei nº. 122/2017)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição, o Plano Plurianual (PPA) do Município para o quadriênio 2018/2021, no qual são definidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a V.

§ 1º - Fica o Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como a adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditadas por leis, por leis de diretrizes e por leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

§ 2º - O Plano Plurianual compreende a atuação de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta e da Câmara Municipal.

Art. 2º São estabelecidas para o quadriênio 2018/2021 as seguintes diretrizes norteadoras da execução dos programas e ações a cargo dos órgãos municipais:

1. Oferecer qualidade na prestação dos serviços públicos municipais com atenção e valorização do funcionalismo público.
2. Melhorar as estruturas urbanas para saneamento ambiental, habitação, mobilidade urbana, acessibilidade, lazer e cultura.
3. Implantar estruturas urbanas adequadas ao crescimento e demandas da população.
4. Consolidar a Educação do Ensino Básico ao Superior, com base nos indicadores de gestão de qualidade do ensino.
5. Aprimorar o Sistema de Saúde para garantia da atenção básica e assistência médica farmacêutica.

6. Permitir e ampliar o acesso ao desenvolvimento social.
7. Promover o desenvolvimento industrial, o agronegócio, o comércio e os serviços e para geração de empregos e o estímulo à economia local.
8. Melhorar os serviços em Segurança Pública implantando novos mecanismos de gestão.
9. Ampliar as parcerias com o setor público e privado na administração municipal estimulando a gestão participativa.
10. Permitir uma gestão democrática dotada de instrumentos de planejamento, acompanhamento e transparência junto da população.
11. Viabilizar na implantação do Ensino Superior Municipal cursos na área da Saúde como o Curso de Medicina, como possibilidade de aperfeiçoar constantemente o atendimento à saúde e favorecer a autonomia e sustentabilidade da Fundação Educacional Guaçuana.

Art. 3º As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos anexos desta Lei são fixadas exclusivamente para conferir consistência ao Plano, não se constituindo em limites para a elaboração das leis de diretrizes orçamentárias e das suas modificações.

Art. 4º Nas leis orçamentárias ou nas que autorizarem a abertura de créditos adicionais, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias e nos créditos extraordinários, poderão ser criados novos programas ou ações ou modificados os existentes, considerando-se, em decorrência, alterado o Plano Plurianual.

Art. 5º As metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, na conformidade do exigido pelo art. 165, § 2º, da Constituição, são as fixadas no Anexo VI.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 31 de outubro de 2017.

Ver. LUÍS ZANCO NETO
Presidente

Ver. ELIAS DOS SANTOS

1º Secretário

Ver. THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA
2º Secretário